



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051)711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.101, de 27 de abril de 1994.

AUTORIZA CONCESSÃO DE AUXÍLIO AO CORINTHIANS SPORT CLUB DE SANTA CRUZ DO SUL ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n. 2.594, de 27 de abril de 1994,

DECRETA:

ART. 1.- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, de conformidade com a Lei n. 2.549, de 13/12/1993, um auxílio financeiro ao CORINTHIANS SPORT CLUB, desta cidade de Santa Cruz do Sul, no montante de CR\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros reais), destinado a dar cobertura de despesas de transporte, hospedagem e alimentação decorrentes de sua participação nos jogos do Campeonato Sul-Americano de Basquete em Lima, capital do Peru, na data de 22 a 30 de abril de 1994.

ART. 2.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de CR\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros reais), destinado a dar cobertura ao auxílio concedido pelo artigo 1., com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA  
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
1001.08462242.153 - Contribuição ao Corinthians Sport Club de Santa Cruz do Sul  
3.2.3.3 - Contribuições Correntes (483).....CR\$ 20.000.000,00  
Soma.....CR\$ 20.000.000,00

ART. 3.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2., a redução em igual valor na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E VIAÇÃO  
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

1401.16600431.086 - Equipamentos para Atendimento a Obras e  
Serviços da SMTOV  
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente (455)...CR\$ 20.000.000,00  
Soma.....CR\$ 20.000.000,00

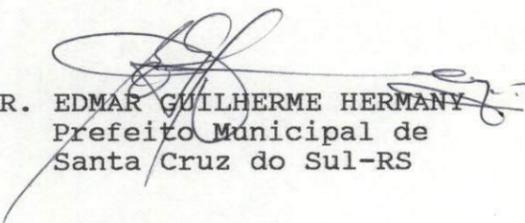
ART. 4.- Fica reajustado para menor o montante que consta do  
Orçamento de Capital, exercício de 1994, como segue:

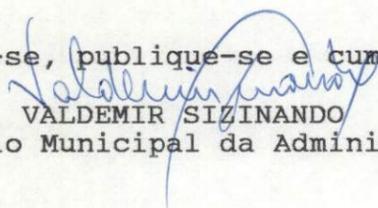
ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO  
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos  
Subordinados

PROJETO 1.086 - Equipamentos para Atendimento a Obras e Serviços  
da SMTOV  
98) - Rolo Compactador s/Pneus.....CR\$ 20.000.000,00  
Soma.....CR\$ 20.000.000,00

ART. 6.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 1994.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
  
VALDEMIR SIZINANDO  
Secretário Municipal da Administração